

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná**  
**Legislação Municipal**  
**Decreto n° 003/97**

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda amparado pelo Artigo 93, inciso I, da Lei Complementar n° 027, de 08 de janeiro de 1996; diante do que dispõe o Art. 12, do Decreto Federal n° 895, de 16 de Agosto de 1993 e, ainda o parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual n° 1308, de 04 de maio de 1992, considerando ainda:

- a) a ocorrência de precipitações pluviométricas à ordem de 310 mm<sup>3</sup> no mês de janeiro;
- b) que, em decorrência disso, as estradas municipais estão intransitáveis, pois pontes caíram, bueiros romperam, impedindo toda e qualquer movimentação agrícola;
- c) que a prestação de serviços para zona rural diminuiu 100% (cem por cento), colocando os prestadores em situação financeira insustentável;
- d) que, no perímetro urbano, face à má formação do solo, estão surgindo obstáculos de toda ordem;

**Decreta**

CÂMARA MUNICIPAL  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
2000

Art. 1º - É reconhecida a situação de **EMERGÊNCIA**, em todo o território do Município de Siqueira Campos, Paraná, face à ocorrência de chuvas torrenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO	
Publicado em Tribuna Fluminense	
Data 19/03/77	Lote nº 518
Pagamento 23	Calendário -
Reembolsável	

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná**  
**Legislação Municipal**  
**Decreto nº 003/97**

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 22 de janeiro de 1997.

*Décio Rodrigues*  
Prefeito Municipal



Processo nº 00001  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Publicação no Diário Oficial

Decreto nº 100

Lei nº 100

Decreto nº 100



PUBLICAÇÃO

Publicado em	Tribuna Platinense
Data	Edição Nº
19/03/97	597
Exemplar	Colheito
23	-
Recolhido	
<i>[Signature]</i>	